



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO/CONDIR – ATA Nº01/2013 – FLS. 1 de 02

ATA nº 01/2013

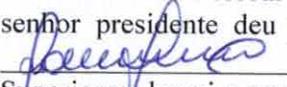
1. Aos **vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze**, com início às quatorze
2. horas, no Gabinete do Reitor, no prédio do Lyceu, sito à Rua Andrade Neves, 180,
3. realizou-se sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de
4. Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Magnífico Reitor, **Professor**
5. **Mauro Augusto Burkert Del Pino**, contou com a presença dos seguintes Conselheiros:
6. **Professor Carlos Rogério Mauch**, Vice-Reitor; **Senhor Jacques Reydams**, representante
7. do Centro das Indústrias; **Senhor Chagller Zandavalli**, representante da Rede Bancária;
8. **Senhor José Fernando Quadros de Leon**, representante da Associação Rural;
9. **Professora Regia Maria Tavares Nogueira**, representante do Governo do Estado;
10. **Professora Vera Maria Freitas da Silveira**, suplente do representante docente;
11. **Professor Paulo Bretanha Ribeiro**, suplente do representante docente; **Professor Paulo**
12. **Roberto Ferreria Jr.**, representante docente. Não compareceram os conselheiros:
13. **Professor João Carlos de Oliveira Koglin**, representante do MEC; **Senhora Patrícia**
14. **Guimarães Cavada**, representante da Associação Comercial; **Professor Carlos Mário de**
15. **Almeida Santos**, representante do Governo do Município, por estar em viagem de
16. trabalho; **Acadêmica Laura Moschoutis**, representante discente e **Acadêmico Andrew**
17. **Andrade Valadão**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o
18. senhor presidente iniciou a reunião, passando à pauta do dia: Apreciação da Prestação de
19. Contas do Exercício 2012 da UFPel. O senhor presidente convidou o ex-Reitor, Professor
20. Antonio Cesar Gonçalves Borges para fazer a exposição do relatório de prestação de
21. contas de sua gestão, juntamente com os convidados: ex-Pró-Reitor Administrativo,
22. Professor Luiz Ernani Gonçalves Ávila e ex-Diretor Financeiro, Gerson Luiz Cardoso da
23. Silva. O Professor Antonio Cesar Borges disse que era uma situação incomum, visto que a
24. apreciação das contas, por norma legal do MEC, envolvia uma parte descritiva e outra
25. parte técnica e que na composição desse relatório haviam participado pessoas da gestão
26. atual, por isso havia solicitado que também pudessem participar pessoas da gestão passada,
27. pois nunca conseguira explicar a parte técnica da prestação de contas. Disse que iria
28. sintetizar a leitura do relatório e alguns itens que acreditava importantes constar em ata. O
29. CONSUN iria se basear na aprovação por parte do CONDIR, por ser um relatório técnico.
30. Disse que não Havia relacionado meticulosamente, pois as ações eram de tal número, que
31. seria humanamente impossível relatá-las todas, visto que já havia feito o relato no
32. CONSUN, quando fizera a apresentação do Relatório Final de sua Gestão. Nesse
33. momento, o conselheiro Paulo Bretanha Ribeiro questionou o fato da análise do relatório
34. ter sido convocada primeiro para o CONDIR e um dia depois, para análise do CONSUN.
35. Lembrou que o Conselho Diretor é o Órgão máximo da Universidade e, portanto, deveria
36. ser a última instância a analisar os relatórios de prestação de contas, pois se houvesse
37. algum questionamento no CONSUN, já chegaria a esse Conselho esclarecido. Professor
38. Cesar lembrou que um dado importante era que o retardo na liberação do relatório poderia
39. impedir a liberação de recursos para a Universidade. Após o consenso de que o documento
40. deveria antes passar pelo CONSUN, os conselheiros decidiram realizar uma sessão
41. conjunta no dia seguinte, quarta-feira, dos dois órgãos, cujo primeiro ponto de pauta seria
42. a apreciação das contas. Após a saída dos convidados, o senhor presidente passou ao Item
43. 02: Designação de Auditor Interno. O senhor presidente esclareceu que primeiro deveriam
44. exonerar o antigo Auditor, Senhor Flavio Echevarria Nogueira e logo após apresentou o
45. currículo do Senhor Elias Medeiros Vieira, candidato a ser o novo Auditor. O senhor
46. presidente salientou que o senhor Elias era vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral, onde
47. desenvolvia esta função e onde desempenhou também o cargo de ouvidor. Elias tem dois

A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO/CONDIR – ATA Nº01/2013 – FLS. 2 de 02

48. Mestrados, graduado em Direito pela UFSN e é doutorando em Ciência Política pela
49. UFRGS; tem experiência como professor nas áreas do Direito e da Ciência Política e
50. trabalhos de pesquisa com ênfase em estudos políticos e sócio-jurídicos. É analista
51. judiciário federal. O senhor presidente relatou que havia feito a solicitação de que ele fosse
52. cedido para a UFPel, a fim de desempenhar a função de Auditor, função essa bastante
53. técnica. O conselheiro Paulo Bretanha perguntou das atribuições do Auditor ao que o
54. senhor presidente respondeu que a Auditoria Interna é um órgão vinculado ao CONDIR e
55. constitui-se em um braço da Controladoria Geral da União (CGU), para onde iria a
56. indicação do nome de Vieira, dentro da UFPel. Disse que cabia a ele fazer a análise dos
57. processos de trabalho. Esse é um papel de assessor da Administração, para que o rito dessa
58. funcionasse à luz da legalidade. Salientou que existe uma equipe de trabalho que auxilia o
59. Auditor. Os relatórios do Auditor devem ser aprovados primeiramente pela CGU e
60. posteriormente são aprovados pela Reitoria. A Procuradoria Jurídica estabelece a
61. legalidade das atividades da Administração. Tudo deve ser acompanhado, avaliado pela
62. Auditoria. Disse que o regramento legal prevê a elaboração de pelo menos um relatório
63. anual do auditor para o CONDIR, mas o Conselho pode chamá-lo a qualquer momento. O
64. auditor interno apenas controla a relação da Universidade com suas fundações de apoio,
65. não cabendo a ele realizar auditorias nas fundações. O conselheiro Bretanha sugeriu que os
66. relatórios do Auditor fossem compartilhados com o CONDIR, para dividir a
67. responsabilidade e o ônus das aprovações. O senhor presidente relatou que havia
68. encaminhado ofício circular para todas as Unidades, informando aos Diretores que
69. fizessem levantamento de todos os convênios onde suas Unidades participavam. A partir
70. dessa data, iria tomar como praxe que a produção do Auditor passasse ao CONDIR.
71. Colocada em regime de votação a indicação do nome do Auditor foi aprovada por
72. unanimidade. Vencido esse ponto da pauta, o senhor presidente passou ao Item 03:
73. Indicação de representante comunitário junto ao Conselho Universitário. Como
74. representante comunitária no CONSUN foi indicada a professora estadual Régia Maria
75. Nogueira, da rede de educação básica e membro do Conselho Municipal da Educação.
76. Como suplente foi indicado o nome do Professor Márcio Facini. De pronto passou ao Item
77. 04: Indicação de representantes do CONDIR junto à Comissão Permanente de Pessoal
78. Docente – CPPD. Os nomes dos professores da UFPel Paulo Ferreira (titular), e Paulo
79. Bretanha Ribeiro (suplente) foram indicados para a representação na Comissão
80. Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o
81. senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos e eu
82.  Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos
83. Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo
84. senhor presidente. 